

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES
3

4 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2013, às oito horas e trinta minutos, na sala
5 114 do Conselho Nacional de Educação, teve início a nonagésima quinta Reunião
6 Ordinária da CONAES, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiro Robert**
7 **Verhine** (Presidente), **Conselheiro João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber),
8 **Conselheiro Guilherme Marback Neto** (Notório Saber), **Conselheiro Marcelo Knobel**
9 (Notório Saber), **Conselheira Maria Clara Kaschny Schneider** (Notório Saber),
10 **Conselheiro Adalberto Grassi Carvalho** (CAPES/MEC), **Conselheiro Antonio Simões**
11 **Silva** (SESU/MEC), **Conselheiro Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do
12 Corpo Técnico-Administrativo), e **Conselheira Rossana Valéria de Souza e Silva** (MEC).
13 Além da presença da **Sra. Suzana Funghetto** (representando o INEP/MEC) e da **Sra.**
14 **Simone Pereira Costa Benck** (Secretária Executiva da CONAES). O Presidente justificou
15 as ausências da **Conselheira Andrea Andrade** (SERES/MEC), da **Conselheira Cláudia**
16 **Maffini Griboski** (INEP/MEC), do **Conselheiro Reginaldo Meloni** (Representante do
17 Corpo Docente), e do **Conselheiro André Vitral** (representante do Corpo Discente).
18 Disponibilizou a Ata da 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária da CONAES para
19 apreciação, aprovação e posterior assinatura. Em seguida, o Presidente passou aos
20 informes gerais relatando as ações e participações de membros da CONAES em reuniões
21 e eventos. Fez menção à sua participação em Reunião da Comissão de 10 anos do
22 SINAES, no INEP, em 12 de abril de 2013. Pontuou que uma decisão importante tomada
23 nestas reuniões sobre a organização da comemoração de 10 anos de SINAES, no âmbito
24 do INEP, é sobre a proposição de lançamento de editais e encomendas de pesquisas
25 diversas sobre o SINAES, com perspectiva de financiamento pelo INEP. Os estudos
26 propostos serão pesquisas que versem, dentre outros temas, sobre o SINAES no contexto
27 internacional, o Estado da Arte da Educação Superior, o ENADE, o levantamento de
28 Indicadores de Impacto, o perfil das Comissões Avaliadoras e a expansão da Educação
29 Superior no Brasil. O Sr. João Carlos indicou que uma temática de estudo importante seria
30 a autoavaliação e o processo de realização da Avaliação *in loco*, uma vez que
31 autoavaliação é um dos pilares do SINAES. O Presidente considerou relevante a sugestão
32 e pontuou que a autoavaliação estará contemplada dentre os temas dos estudos
33 propostos. Disse que levaria a indicação para ser considerada pela comissão de
34 organização da comemoração de 10 anos de SINAES. O Sr. Guilherme Marback informou
35 que representou a CONAES em evento organizado pela ABAMES, dia 08 de abril de
36 2013, em Salvador/BA, no "Seminário – Processo regulatório: principais mudanças e suas
37 repercussões nas IES". Frisou que uma das questões centrais do debate foi justamente a
38 crítica sobre o entendimento de que o princípio do Sistema Nacional de Avaliação da
39 Educação Superior - SINAES é a autoavaliação. Todavia, questionou-se durante o evento
40 o fato de estar em trâmite o PL 4372/2012, que cria o INSAES sob o foco na regulação,
41 por vezes até em detrimento à autoavaliação. O Presidente Robert Verhine reforçou que
42 tem mantido reuniões para tratar sobre o teor do PL 4372/2012 com diversos segmentos
43 políticos (Câmara Federal), governamentais (CAPES, INEP, SERES e GM/MEC) e
44 acadêmicos (ANDIFES) e que a próxima agenda será com o novo secretário da Secretaria

45 de Educação Superior – SESu, Sr. Paulo Speller, em 09 de maio de 2013. Em seguida o
46 Presidente informou sobre reunião do dia 15 de abril de 2013, com o Conselheiro Gilberto
47 Gonçalves, Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de
48 Educação (CES/CNE), na qual trataram sobre a visão do CNE em relação à proposição
49 de substituição do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE pelo exame
50 da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Segundo o Sr. Gilberto Gonçalves o CNE está
51 atento a este movimento, porém esclareceu que o Conselho tem clareza e concordância
52 com a CONAES em relação à diferença de objetivos e não superposição dos exames.
53 Segundo o Presidente, o Conselheiro Gilberto acrescentou que o CNE compreende que o
54 ENADE objetiva avaliar o desempenho dos estudantes com relação ao curso de
55 graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades, além do nível de
56 atualização a respeito da realidade brasileira e mundial, enquanto a Prova da OAB, por
57 sua vez, objetiva o caráter prático profissional para exercício da advocacia. O Presidente
58 informou de sua participação no dia 19 de abril de 2013 no Fórum de Educação do Estado
59 de Goiás, organizado pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos
60 de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG. Informou, também, de sua
61 participação como Presidente da CONAES na Conferência Livre intitulada Sistema
62 Nacional de Educação na II CONAE, compondo a mesa sobre “O Sistema Nacional de
63 Educação e a regulação da Educação Superior”, que se realizará no dia 06 de maio de
64 2013, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, a convite da
65 Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED. Pontuou
66 que haverá uma reunião com a Comissão de Instrumentos de Avaliação, do INEP,
67 agendada para os dias 8 e 9 de maio de 2013 e que a perspectiva é de que na próxima
68 Reunião Ordinária da CONAES, em 21 de maio de 2013, já se tenha o novo instrumento
69 de Avaliação Institucional, em versão final, para homologação da Comissão. Anunciou
70 sobre a Missão à Cabo Verde, para qual irão representando a CONAES, o Sr. Robert
71 Verhine (Presidente) e o Sr. Guilherme Marback (Notório Saber) no período de 25 de abril
72 a 2 de maio de 2013. Lembrou que esta missão tem o objetivo de executar a ação de
73 capacitação dos representantes do Conselho de Qualidade daquele país para o
74 acompanhamento da implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação
75 Superior, objeto do Acordo de Cooperação Técnica entre Brasil e Cabo Verde. O
76 Presidente advertiu sobre diversas solicitações feitas à CONAES, durante o mês de março
77 e abril de 2013, em relação a não inclusão do Curso Terapia Ocupacional dentre os
78 cursos em avaliação do ENADE 2013. Pontuou que o INEP lançou a Nota Técnica
79 INEP/DAES – nº 020/2013 (anexo) que esclarece sobre os critérios de inclusão de cursos
80 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE/2013 e a Seleção de
81 Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia (CST). Comunicou sobre a solicitação
82 encaminhada à CONAES pela Câmara de Educação Superior do CNE referente à
83 indicação de um membro da CONAES para compor a Comissão desta Câmara constituída
84 para a elaboração de diretrizes ao processo de regulação e avaliação da Educação a
85 Distância - EAD. Com a anuência dos membros da CONAES o Sr. Guilherme Marback
86 Neto aceitou representar a CONAES, iniciando os trabalhos em reunião da Comissão de
87 EAD/CNE agendada para 06 de maio de 2013, no Edifício do Conselho Nacional de
88 Educação - CNE. Em seguida, o Presidente passou ao **item de pauta número 01:**
89 **PL399/2011 – reconhecimento de títulos obtidos no exterior.** Informou que a Sra.
90 Simone Benck, Secretária Executiva da CONAES, esteve representando a Comissão, dia
91 12 de abril de 2013, em audiência pública no Senado Federal, referente à discussão sobre
92 o Projeto de Lei do Senado - PLS 399/2011. A Sra. Simone Benck relatou que a audiência
93 pública foi solicitada pela senadora Ana Amélia (PP-RS), que presidiu a sessão. Resumiu
94 que em relação ao teor do PL399/2011 foram feitas sugestões de mudanças e que o
95 senador Roberto Requião (PMDB-PR), relator do PL 399/2011, admitiu que o texto original
96 precisa ser aperfeiçoado, com mudanças quanto a previsão de revalidação automática do

97 diploma, entre outros pontos. Informou que o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
98 defendeu a necessidade de agilidade do processo e que o senador Roberto Requião
99 observou que concordava que as instituições de ensino deveriam passar por avaliações
100 periódicas, mas enfatizou a importância de se mudar as regras atuais para que haja mais
101 celeridade em relação aos pedidos de revalidação. Além disto, pontuou que durante a
102 audiência praticamente se teve consenso de que a ideia de se gerar uma listagem de
103 instituições estrangeiras reconhecidas é um ponto no projeto de lei que fere e prejudica o
104 consolidado Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.
105 Continuando, a Sra. Simone Benck afirmou que na audiência ficou esclarecida a
106 necessidade de se pensar na definição de critérios, transparentes e específicos, a serem
107 adotados para a revalidação prevista no PL 399/2011, entendendo que estes devem diferir
108 da Graduação para a Pós-Graduação e, como sugestão, deveriam ser orientados pelos
109 critérios nacionais de avaliação, já existentes. Informou que, ao longo da audiência, foi
110 reforçada a idéia de que a revalidação seria prevista para cursos e não para instituições.
111 Além disto, informou que segundo o Sr. Jorge Guimarães, Presidente da Coordenação de
112 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, o Conselho Nacional de
113 Educação e a Capes estudam a criação de banco de dados para revalidação de diplomas.
114 Anunciou que de acordo com o Sr. Jorge Guimarães este banco está formatado e não
115 existiu antes para não ferir a autonomia universitária, e assim sendo, foi conquistado com
116 a adesão das instituições de Educação Superior. Disse que o Sr. Jorge questionou o
117 programa "Ciência Sem Fronteiras" como balizador do Projeto de Lei, informando que
118 apenas 9% dos que estão no programa necessitarão de reconhecimento ou de
119 revalidação de diploma, o que será feito de acordo com as regras vigentes no Brasil. Além
120 destes pontos, o Sr. Jorge informou que a questão de automaticidade é inconstitucional,
121 por ferir a autonomia universitária e pela questão da inexistência de reciprocidade.
122 Segundo o Presidente da CAPES, esta Coordenação tem capacidade para dobrar o
123 número de atendimentos no país, hoje de 200 mil estudantes. Sra. Simone Benck
124 destacou, ainda, que segundo o Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), o que está
125 em discussão com o PL 399/2011 é a automaticidade desta revalidação de diplomas, sem
126 o exame pela universidade, que na verdade é a instância competente pela revalidação,
127 como previsto na legislação brasileira vigente. O Presidente Robert Verhine pontuou que,
128 a partir de agora, em relação ao PL 399/2011, atenção deve ser dada ao debate em torno
129 do lugar onde se dará a revalidação de diplomas, se permanecerá na universidade ou se
130 seria assumido pelo Ministério da Educação. O Sr. Adalberto informou que o Projeto de
131 Lei 399/2012 quase foi aprovado em sua íntegra no dia 31 de dezembro de 2012 e que
132 esta questão é preocupante, pois as intenções do projeto são realmente conflituosas
133 quanto à autonomia universitária, reforçando que isto é inadmissível e que a CONAES
134 precisa estar atenta ao risco de uma possível aprovação. A Sra. Maria Clara lembrou que
135 esta revalidação precisa ser pensada e discutida, principalmente em relação aos critérios
136 de brevidade e de transparência nos processos de revalidação. A Sra. Rossana sugeriu
137 que se pensasse em uma normatização de procedimentos e de critérios que servissem
138 para embasar a ação das universidades, já que a legislação atual tem caráter geral. O
139 Presidente sugeriu que a Conselheira Rossana redigisse, para a próxima reunião desta
140 Comissão (96ª, em 21 de maio de 2013), uma minuta de recomendação para ser avaliada
141 como possível posição da CONAES. Informou, entretanto, que o órgão que está
142 responsável por esta demanda é o Conselho Nacional de Educação. Sugeriu, também,
143 que fosse indicado um membro da CONAES para ter assento à comissão existente no
144 âmbito do CNE que tem tratado sobre a revalidação de diplomas, presidida pelo Sr. Sergio
145 Roberto Kieling Franco, Conselheiro da CES/CNE e ex-Presidente da CONAES. Os
146 membros concordaram, reforçando que **a posição da CONAES é unanimemente**
147 **contrária à automatização na revalidação de diplomas.** O Presidente passou ao **item**
148 **de pauta número 02: Discussão sobre ações para formalizar a participação dos**

149 **sistemas estaduais no SINAES - redação dos acordos e organização de evento com**
150 **os CEEs.** Relatou que há acordos assinados com o Estado da Bahia e de Santa Catarina
151 e que há uma proposição de acordo com o Estado do Mato Grosso do Sul em análise no
152 departamento jurídico do INEP. A Sra. Suzana Fungheto informou que o Estado de São
153 Paulo fez solicitação ao INEP e que representantes dos Estados da Bahia e Santa
154 Catarina têm buscado apoio junto ao INEP. O Presidente informou que seria interessante
155 se fortalecer estas parcerias. O Sr. Marcelo Knobel sugeriu que se fizesse uma reunião
156 com a presença do INEP e dos representantes dos Conselhos Estaduais de Educação -
157 CEE da Bahia, de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul, para se avaliar as ações em
158 andamento e discutir sobre os interesses e expectativas destes Conselhos em relação aos
159 acordos de cooperação técnica. O objetivo deste encontro seria operacionalizar os
160 instrumentos e critérios de avaliação definidos para o Sistema Nacional de Avaliação da
161 Educação Superior - SINAES. Esta reunião ficou agendada para acontecer na próxima
162 Reunião Ordinária da CONAES, dia 21 de maio de 2013, no turno vespertino, às 14h, na
163 sala 114 do Conselho Nacional de Educação, com a presença dos Presidentes ou
164 representantes dos Conselhos da Bahia, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Em
165 seguida, o Presidente anunciou o **item 3 da pauta: Data de postagem dos relatórios de**
166 **autoavaliação institucional.** A Sra. Suzana Fungheto informou que 712 (setecentos e
167 doze) instituições não entregaram os relatórios em relação a 2064 (duas mil e sessenta e
168 quatro) instituições que conseguiram entregar os relatórios de autoavaliação institucional,
169 cumprindo o prazo previsto até 31 de março de 2013. Reforçou que esta pontualidade na
170 entrega dos relatórios foi uma conquista, pois representava que, aproximadamente, 75%
171 (setenta e cinco por cento) das instituições cumpriram o prazo definido pela Portaria
172 Normativa Nº 40/MEC e a determinação definida e constante em Ata da 94ª Reunião
173 Ordinária da CONAES, em 27 de março de 2013, que homologou a manutenção do prazo
174 de entrega em 31 de março no ano de 2013. Pontuou que, em anos anteriores, este
175 percentual não atingiu 50% (cinquenta por cento) de entrega de relatórios de
176 autoavaliação institucional. A Sra. Suzana registrou, entretanto, que se faz necessário
177 uma minuciosa revisão da Portaria Nº 40 e citou, como exemplo, a importância de se
178 esclarecer, no Art. 61-D da Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007,
179 consolidada e publicada em 29 de dezembro de 2010, sobre o sentido das versões
180 "parcial" e "integral" do relatório de autoavaliação. A saber, "Art. 61-D: Será mantido no
181 cadastro e-MEC, junto ao registro da instituição, campo para inserção de relatório de auto-
182 avaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em
183 versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo
184 avaliativo." O esclarecimento deste trecho da Portaria 40 é necessário para se ter clareza
185 do que as instituições precisam postar enquanto documento de relatório de avaliação, na
186 data prevista. **No turno vespertino, passando ao item de pauta Nº 4: Avaliação das**
187 **Instituições Multicampi,** o Presidente questionou a Sra. Suzana Fungheto sobre como
188 está no INEP o andamento destas avaliações. A Sra. Suzana informou que há uma
189 reunião agendada com a SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica),
190 para o dia 17 de abril de 2013, para se discutir sobre o processo de avaliação institucional
191 dos Institutos Federais, que são, em sua grande maioria, de natureza multicampi.
192 Segundo a Sra. Suzana, existem no INEP apenas 8 (oito) processos de credenciamento
193 referentes a tais Institutos. A Sra. Maria Clara informou que este número aumentará agora
194 que já se passaram 3 (três) anos e que se findou um ciclo avaliativo para as instituições.
195 Informou, ainda, que há uma comissão do Conselho Nacional das Instituições da Rede
196 Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, com a participação
197 de dois reitores e uma pró-reitora. Informou que tem defendido, no âmbito do CONIF, a
198 posição de se reconhecer, no processo avaliativo, as diferenças em relação às Instituições
199 Multicampi. Apontou, também, a necessidade de se rever a capacitação dos avaliadores.
200 Indicou que precisa ser feita uma ampla revisão em toda a legislação do SINAES para que

201 se tenha clareza do que está vigente enquanto regulamentação. A Sra. Suzana informou
202 que foi encomendado um estudo sobre a legislação do SINAES, que está sob a
203 consultoria da Profª Dra. Silke Weber. Sugeriu que após a aprovação do Instrumento de
204 Avaliação Institucional, a CONAES fornecesse orientações a respeito do processo de
205 capacitação dos avaliadores. Solicitou, ainda, que se faça a instrução de que a instituição
206 ao solicitar o cadastramento solicite, concomitantemente, o reconhecimento de EAD. O
207 Presidente indicou que o ciclo avaliativo será um tema discutido em próximas reuniões da
208 CONAES, com relatos sobre a participação e adesão das instituições com a presença de
209 representantes do INEP, da SERES e da SESU. Indicou, ainda, como proposição, que
210 deve ser feito um movimento para sensibilizar as instituições públicas a participarem dos
211 ciclos avaliativos. Finalizando a reunião, o Presidente Robert passou ao **item de pauta Nº**
212 **5: Discussão sobre ações para fortalecer a autoavaliação institucional e a avaliação**
213 **formativa - redação de novas orientações.** O Presidente pontuou sobre a necessidade
214 de discussão do documento de Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das
215 instituições, elaborado pelo INEP em 2004. Informou que o INEP tem como proposição
216 indicar uma comissão para trabalhar no sentido de fortalecer o processo de autoavaliação,
217 com planejamento de encontros, oficinas e seminários a serem realizados em conjunto
218 com as Comissões Próprias de Avaliação – CPA das instituições de Educação Superior. O
219 Presidente Sr. Robert Evan Verhine concluiu encerrando e agradecendo a presença de
220 todos. A Sra. Simone Pereira Costa Benck, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os
221 presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos
222 respectivos membros da CONAES presentes à Reunião Ordinária da CONAES de
223 Número 95 (noventa e cinco). Brasília, 16 de abril de 2013.



Robert Evan Verhine
(Presidente)



Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)



João Carlos Pereira da Silva
(Notório Saber)

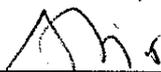


Marcelo Knobel
(Notório Saber)

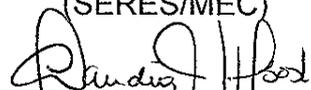


Maria Clara Kaschny Schneider
(Notório Saber)

Andréa de Farias Barros Andrade
(SERES/MEC)

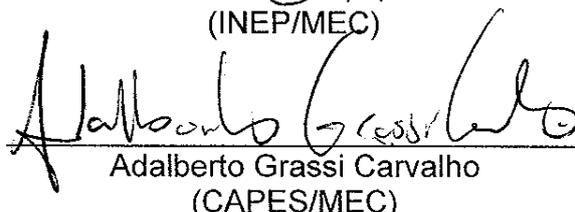


Antônio Simões Silva
(SESU/MEC)



Cláudia Maffini Griboski
(INEP/MEC)

Rossana Valéria de Souza e Silva
(MEC)



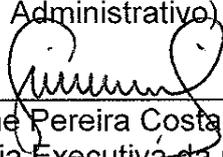
Adalberto Grassi Carvalho
(CAPES/MEC)

Reginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)

André Luiz Vitral Costa
Representante do Corpo Discente



Rolando Rubens Malvásio Júnior
(Representante do Corpo Técnico
Administrativo)



Simone Pereira Costa Benck
Secretária Executiva da CONAES